



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42
JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
ORDENADOR:	ELYSSON LEONARDE KLOSS
TIPO DE OBJETO:	Compras (X) Serviços () Obras ()
JULGAMENTO:	Menor Preço (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço ()
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Permanente (Móveis, equipamentos, extintores) destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria.
PRAZO:	12 meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Justifica-se a aquisição dos equipamentos e materiais permanente, em virtude da necessidade de substituição dos existentes, que se encontram depreciados pelo longo período de sua utilização na sede administrativa da secretaria, no Hospital Municipal Maria José Biancardi, nas USF - Unidades de Saúde da Família e demais prédios desta secretaria. A aquisição do material novo é necessária, pois além dos equipamentos existente encontrarem-se depreciados, vários programas precisam ser implementados, processos de qualificação dos servidores, adequação dos ambiente de trabalho, visando um propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no município, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tendo como público alvo principalmente uma fatia da população que vive em condição de vulnerabilidade social, necessitando de ambientes adequados para atendimento e acolhimento, da administração, o atendimento de tal demanda requer o planejamento prévio e a aquisição do material descrito, em anexo no termo de referência, uma vez que não há como se falar em eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, sem uma estrutura adequada. Cabe à respectiva esfera, neste caso Municipal, oferecer o suporte para suprir as necessidades da estrutura administrativa. Cumpre-nos ainda ressaltar que a demanda apresentada visa atender necessidades da secretaria de saúde do município e demais órgãos vinculados a ela, uma vez que a saúde tem por finalidade prestar um atendimento à população em geral, com programas voltados à população em condição vulnerabilidade social, atendendo assim as metas do SUS, considerando a necessidade de planejamento, e disponibilidade financeira, tal demanda pode ser atendida dentro do exercício financeiro vigente, podendo alcançar o posterior, respeitado os limites legais.

3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, **AUTORIZAR** a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Brasil Novo/PA, 21 de março de 2023.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021